



## CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA BOA VISTA ESTADO DO PARANÁ

---

**À MESA DIRETIVA DA CÂMARA DE VEREADORES  
SÃO JOSÉ DA BOA VISTA – PR**

### **INDICAÇÃO Nº 26/2025**

**EMENTA: Indica a criação de uma Farmácia do SUS anexa ao Hospital Municipal.**

A Vereadora da Câmara Municipal de São José da Boa Vista, **Cláudia Aparecida Coutinho Martins Salamanca** no uso das atribuições que lhe são conferidas, vem, pelo presente, solicitar que seja encaminhado ao Poder Executivo via ofício, a presente indicação a qual solicita que seja criada uma farmácia do SUS anexa ao Hospital Municipal, com funcionamento em regime de plantão, a fim de garantir o fornecimento de medicamentos à população, especialmente nos horários em que a farmácia encontra-se fechada.

### **JUSTIFICATIVA**

A presente indicação visa atender a uma demanda urgente da população, que frequentemente busca atendimento no hospital municipal fora do horário de expediente da farmácia municipal — seja à noite, de madrugada, aos fins de semana ou feriados — e não tem acesso imediato aos medicamentos prescritos, o que compromete a continuidade e a eficácia do tratamento.

É sabido que para o funcionamento de uma farmácia do SUS é necessária a presença de um profissional farmacêutico, conforme a legislação vigente, e por isso sugerimos que o município avalie a possibilidade de contratação ou designação de um profissional para atuação em regime de plantão, garantindo o funcionamento adequado e regular da farmácia hospitalar.

Essa medida é especialmente importante para os munícipes em situação de vulnerabilidade socioeconômica, que muitas vezes não têm condições financeiras de adquirir os medicamentos em farmácias particulares — as quais, inclusive, nem sempre estão disponíveis na cidade durante horários não comerciais.

Além de garantir acesso ao tratamento contínuo e adequado, a criação da farmácia hospitalar contribuirá para:



## CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA BOA VISTA ESTADO DO PARANÁ

---

- Reduzir complicações clínicas por falta de medicação;
- Diminuir a reincidência de pacientes aos serviços de urgência;
- Humanizar o atendimento no SUS, respeitando o direito à saúde;
- Fortalecer a rede municipal de assistência farmacêutica.

Dessa forma, solicitamos a devida atenção do Poder Executivo a esta proposição, por representar um importante avanço no atendimento à saúde da população do nosso município.

São José da Boa Vista, 04 de junho de 2025.

*Cláudia Ap e m Salamanca*  
**CLÁUDIA APARECIDA COUTINHO MARTINS SALAMANCA**  
Vereadora

PROTOCOLO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA BOA VISTA	
Atesto o recebimento sob o protocolo	<u>91</u>
Em	<u>04</u> de <u>junho</u> de 2025.
<u><i>Cláudia</i></u>	